



## EDITAL

### ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE SUPERFÍCIE DE DURAÇÃO LIMITADA TAXADA DO ENTRONCAMENTO

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento. --  
FAZ SABER QUE, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 15/09/2008 e sessão da Assembleia Municipal efectuada em 20/12/2008, foi aprovada em definitivo a alteração ao Anexo A do Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Superfície de Duração Limitada Taxada no Entroncamento, com a seguinte redacção: -----

#### Anexo A

#### Planta da Zona A – Zona de Estacionamento de Duração Limitada Taxada

“A zona A, localizada na Freguesia de São João Batista, insere-se num perímetro com as delimitações da planta apresentada e na qual se incluem as seguintes artérias: Praça da República, Avenida Dr. José Eduardo Vítor das Neves até ao entroncamento com a Rua Roberto Ivens, Rua Luís Falcão de Sommer no troço entre a Rua D. Nuno Álvares Pereira e a Avenida Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua D. João de Castro entre a Rua Luís Falcão de Sommer e o cruzamento com a Rua D. Nuno Álvares Pereira, Rua D<sup>a</sup>. Inês de Castro, Rua D. Nuno Álvares Pereira no troço entre o Cruzamento com a Rua D. João de Castro e o entroncamento com a Rua Latino Coelho, Rua Latino Coelho entre a Rua D. Nuno Álvares Pereira e a Praça da República, Rua António Lucas, Rua Manuel Rodrigues Gameiro, Rua José Pires Dias e a Travessa de Santa Catarina. -----

A zona A inclui o denominado “antigo parque da estação”, que é no âmbito do presente regulamento, considerado uma zona de estacionamento.”-----

Esta alteração entra em vigor no prazo de 15 dias após a publicação do Edital conforme preceitua o nº. 4 do art. 55º. da Lei nº. 2/2007 de 15 Janeiro.-----

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

O presente edital encontra-se igualmente disponível na página oficial do Município em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt)-----

E eu, Gilberto Pereira Martinho,  Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.-----

Entroncamento, aos 7 dias do mês de Janeiro do ano de 2009. -----

Presidente da Câmara Municipal

  
Jaime Manuel Gonçalves Ramos

ENTRONCAMENTO

